

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Nota de Requerimento - IGAM/GECBH

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE NOVO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 15 do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de marco de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação do CBH-Paracatu nº 42, de 07 de fevereiro de 2023, documento (67872827) que aprova a união do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paracatu e Comitê da Sub Bacia Mineira do rio Urucuia;

CONSIDERANDO a Deliberação do CBH-Urucuia nº 24, de 09 de fevereiro de 2023, documento (67872857) que aprova a união do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paracatu e Comitê da Sub Bacia Mineira do rio Urucuia.

REQUEREMOS,

A aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG da criação do Comitê de Bacia Hidrográfica a partir da união dos atuais Comitês de Bacias Hidrográficas do rio Paracatu e rio Urucuia.

Subscrevem este requerimento os Srs.:

Antônio Eustáquio Vieira

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paracatu

Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub Bacia Mineira do rio Urucuia



Documento assinado eletronicamente por Ivonete Antunes Ferreira, Presidente(a), em 29/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a), em 29/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 68625915 e o código CRC A6424631.

Referência: Processo nº 2240.01.0004300/2023-20 SEI nº 68625915